

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64498/2015 DE: 13/10/2015

Processo Nº: 1000001803081

Contratado: (231152/3) JEORGE ANDRE DA CUNHA,CPF: 032.495.431-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo;;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;Em: 05/10/2015

Substituído: (207023/18) GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e323f665

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)